



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL N° 1356 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÈDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 351,55 (Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

06.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

12 – Educação

12365 – Ensino Infantil

123650006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

123650006.1.198000 – Termo de Compromisso PAR n° 202002579-4 - Ônibus Escolar.

3.3.20.41.00.0000 – CONTRIBUIÇÕES - RC R\$ 351,55

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 351,55

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes de saldo remanescente do **Termo de Compromisso PAR n° 202002579-4**, repassado pelo Ministério da Educação - MEC.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 31 de Janeiro de 2023.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal



Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	1356	31/01/2023
ID: 64777	Processo	Documento
CRC: D5234EFE		
Processo: 1-178/2023		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 31/01/2023 08:38:33	Finalização: 31/01/2023 08:41:33	
MD5: 7EEAD41F480ED6C199EEFE4A1CD54F7A		
SHA256: 52326FB9D05315BB81C6A3CF07DE8846FD0EE04F6440DA4F8A88CD7E31C6A82B		

Súmula/Objeto:

LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR R\$ 351,55 - DEVOLUÇÃO ÔNIBUS FNDE - SEMED.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO CORUMBIARA RO 31/01/2023 08:38:33

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO 31/01/2023 08:38:33

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga 31/01/2023 10:00:06

RESPOSTAS

Comprovante de Publicação 101 31/01/2023 65148

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Leandro Teixeira Vieira Prefeito Municipal 31/01/2023 11:16:24

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 64777 e o CRC D5234EFE.



Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1356	03/02/2023
ID:	4737	Processo
CRC:	E73EFBAA	Documento
Processo:	2-4293/2023	
Usuário:	Elisá Melo da Silva Rezende	
Criação:	03/02/2023 09:51:45	Finalização: 03/02/2023 11:52:40
MD5:	26A6F9CF69793FBACFEAEC936B84150E	
SHA256:	15B44201060D5A0C3CB214EBC82E6503969DE462D3E7841862CCBFFBFE567F1C	

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei nº 1356.

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	03/02/2023 09:51:45
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	03/02/2023 09:51:45
----------------	---------------------

ANEXOS

Decreto 010	03/02/2023	4739
Ofício 05	03/02/2023	4741

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Elisá Melo da Silva Rezende	CHEFE DE GABINETE	03/02/2023 11:54:57
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 007/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 4737 e o CRC E73EFBAA.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO**

DECRETO N° 010/2023.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei nº 1356 de 31 de Janeiro de 2023;

Considerando a Lei Municipal nº 1356, de 31/01/2023, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo nº 178/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 351,55 (Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

06.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

12 – Educação

12365 – Ensino Infantil

123650006 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

123650006.1.198000 – Termo de Compromisso PAR nº 202002579-4 - Ônibus Escolar.

3.3.20.41.00.0000 – CONTRIBUIÇÕES - RC R\$ 351,55

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 351,55

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes de saldo remanescente do **Termo de Compromisso PAR nº 202002579-4**, repassado pelo Ministério da Educação - MEC.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 31 de Janeiro de 2023.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	010	31/01/2023
ID: 64755	Processo	Documento
CRC: 19606DE7		
Processo: 1-178/2023		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 31/01/2023 08:24:35	Finalização: 31/01/2023 08:26:01	
MD5: DFDB5D039E70CFEECFE4549694CD1893		
SHA256: CEA1A204510E08025A2198D833BF3347B5026170F80B682EE768D716D015D600		

Súmula/Objeto:

DECRETO QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR R\$ 351,55 - DEVOLUÇÃO ÔNIBUS FNDE - SEMED.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO CORUMBIARA RO 31/01/2023 08:24:35

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO 31/01/2023 08:24:35

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga 31/01/2023 10:00:06

RESPOSTAS

Comprovante de Publicação 100 31/01/2023 65133

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Leandro Teixeira Vieira Prefeito Municipal 31/01/2023 11:16:23

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 64755 e o CRC 19606DE7.



Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	010	03/02/2023
ID:	4739	Processo
CRC:	09B48338	Documento
Processo:	2-4293/2023	
Usuário:	Elisá Melo da Silva Rezende	
Criação:	03/02/2023 09:53:35	Finalização: 03/02/2023 09:54:43
MD5:	CBA4AEC1AD466DC2A3654ACF67D7AC73	
SHA256:	8A3C60B47D7E62FE2424B5980C524F1B2D747E23963C7C46F28F11570E58ECB4	

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei nº 1356.

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	03/02/2023 09:53:35
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	03/02/2023 09:53:35
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 1356	03/02/2023	4737
----------	------------	------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Elisá Melo da Silva Rezende	CHEFE DE GABINETE	03/02/2023 11:55:13
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 007/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 4739 e o CRC 09B48338.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Ofício nº 5/PROTOCOLO/2023 - Corumbiara/RO, 03 de fevereiro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
SIDNEI DOS SANTOS MOURA
Presidente da Câmara Municipal de Corumbiara
Palácio Vereador Manoel Ribeiro
Corumbiara - RO

Assunto: Encaminhamento de Leis Ordinárias e Decretos.

Senhor Presidente;

Apraz-me cumprimentá-lo cordialmente ao tempo em que me sirvo do presente, venho através deste encaminhar este legislativo leis sancionadas pelo Poder Executivo para conhecimento e providências pertinentes, conforme segue abaixo:

Lei Ordinária n.º 1356 e Decreto 010/2023 - Dispõe Sobre a Abertura De Crédito Adicional Especial No Valor R\$ 351,55 - Devolução Ônibus FNDE - SEMED;

Lei Ordinária n.º 1357 e Decreto 011/2023 - Dispõe Sobre a Abertura De Crédito Adicional Especial No Valor R\$ 10.294,68 - Devolução Convenio 255/Pge/2021 - Semusa;

Lei Ordinária n.º 1358 e Decreto 012/2023 - Dispõe Sobre a Abertura De Crédito Adicional Especial No Valor R\$ 25.439,33 - Devolução Convenio 425/Pge/2021 - Semusa;

Lei Ordinária n.º 1359 e Decreto 013/2023 - Dispõe Sobre a Abertura De Crédito Adicional Especial No Valor R\$ 25.595,24 - Devolução Convenio 445/Pge/2021 - Semusa;

Lei Ordinária n.º 1361 e Decreto 014/2023 - Dispõe Sobre a Abertura De Crédito Adicional Especial No Valor De R\$ 1.071.963,31 - Quadra Escola Domingos - Semed;

Lei Ordinária n.º 1362 e Decreto 015/2023 - Dispõe Sobre a Abertura De Crédito Adicional Especial No Valor De R\$ 4.791.447,08 - Asfalto Estado - Semosp;



Lei Ordinária n.º 1363 e Decreto 016/2023 - Dispõe Sobre a Abertura De Crédito Adicional Especial No Valor De R\$ 1.014.006,98 - Asfalto Cristo Redentor - Semosp;

Lei Ordinária n.º 1364 e Decreto 017/2023 - Dispõe Sobre a Abertura De Crédito Adicional Especial No Valor De R\$ 2.000.000,00 - Tubos - Semosp.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos votos de estima, apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

Joana Ferreira Carneiro
Secretária do Gabinete
(assinatura eletrônica)

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Joana Ferreira Carneiro, secretária do gabinete**, em 03/02/2023 às 08:41, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **66116** e o código verificador **71FCD752**.

Docto ID: 66116 v1





Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00

Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro

<https://www.corumbiara.ro.leg.br/>

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	05	03/02/2023
ID: 4741	Processo	Documento
CRC: 92D1B6AD		
Processo: 2-4293/2023		
Usuário: Elisá Melo da Silva Rezende		
Criação: 03/02/2023 09:54:59	Finalização:	03/02/2023 09:55:22
MD5: B0B123F93DE02D75173181592AB2DBB8		
SHA256: 302452B34C0102E53088BEDA102833B5D313F5ACDFC3863861E5CA291699D96A		

Súmula/Objeto:

Projeto de Lei nº 1356.

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	03/02/2023 09:54:59
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	03/02/2023 09:54:59
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 1356	03/02/2023	4737
----------	------------	------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Elisá Melo da Silva Rezende	CHEFE DE GABINETE	03/02/2023 11:55:32
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 007/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 4741 e o CRC 92D1B6AD.